

22

36



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO - (BRASIL)

= LEI Nº 498, DE 28 DE JUNHO DE 1965. =

Dá nova denominação de via pública.

ANTÔNIO TISSÉO, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - A Rua Patrocínio de São José passa a denominar-se Rua Irmã ZORAIDE VIEIRA DA SILVA.

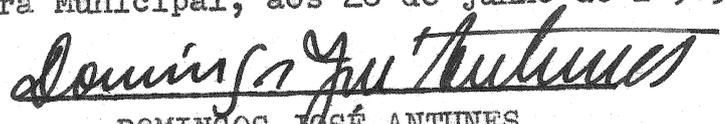
Art. 2º - A despesa com a execução do artigo anterior correrá por conta da rubrica "Eventuais", do orçamento em vigor.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 28 de junho de 1965.


ANTÔNIO TISSÉO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 28 de junho de 1965.


DOMINGOS JOSÉ ANTUNES
Diretor Geral da Secretaria